



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Leandro Cândido Soares.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadão Votorantinense" ao Senhor Leandro Cândido Soares, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

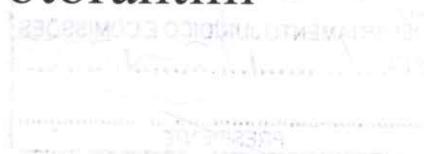
Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2025.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Vereadora



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO



## HISTÓRICO DO SENHOR LEANDRO CANDIDO SOARES

Leandro Soares é presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região desde 2017 e uma das principais lideranças no Brasil da nova geração do movimento sindical.

À frente do Sindicato, liderou a retomada econômica gerando mais de 10 mil postos de trabalho, chegando à marca histórica de mais de 50 mil metalúrgicos na sua base de atuação, graças ao diálogo sempre aberto com as empresas e trabalho articulado com o Governo Federal.

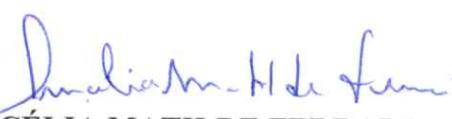
Neste ano, Leandro foi convidado pelo Presidente Lula para integrar sua comitiva que visitou o Japão e o Vietnã.

Com trajetória sindical iniciada na ZF do Brasil em 2007, Leandro foi o primeiro secretário nacional de juventude da CUT e da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT), representando o Brasil em importantes encontros na China, Alemanha, Japão entre outros.

Em 2022, foi candidato a deputado estadual, alcançando expressiva votação.

Casado e pai de uma filha, Leandro nasceu e cresceu no Grajaú, extremo sul da cidade de São Paulo. Chegou a conquistar o sonho de milhares de jovens ao se profissionalizar como goleiro do Figueirense, porém teve sua carreira interrompida por uma grave infecção que quase lhe custou a vida, e o obrigou a realizar uma cirurgia para a colocação de próteses em sua perna e bacia.

Contrariando todo o prognóstico, com muita disciplina, voltou a andar e hoje também é um reconhecido praticante de esportes e exemplo de garra e determinação.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Vereadora



MILANO EEN TUSCONE MIGRATION

2742228437



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2742228437

SÃO PAULO

3 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apelidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento - Date of Birth / DDMMYY/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MMMYY/YY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MMMYY/YY / Fecha de Vencimiento - 4c. Documento Identidade - Original / Issuer / Documento / Issuer Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora / 4d. CFC - Carteira de Condutores da CMV / Driver License Number / Número de Permissão de Conducir - 5. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permissões de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad / Emissão / Emission / Emission / 13. Observações / Observations / Observaciones /

I<BRA024968130<474<<<<<<<<<  
8201272M3401262BRA<<<<<<<<<0  
LEANDRO<<CANDIDO<<SOARES<<<<<



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo  
N. 2025/000009102071

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LEANDRO CANDIDO SOARES** (nome da mãe **HILDA CANDIDA SOARES** e data de nascimento **27/01/1982**) (registered civilmente como **LEANDRO CANDIDO SOARES**) ou CPF nº **310.960.388-89**.

Certidão **emitida em:** 03/10/2025, às 14:40:38 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **5C4F87F3FC49B3DF**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.**

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário

Dúvidas e sugestões: [admsp-suec@trf3.jus.br](mailto:admsp-suec@trf3.jus.br)

(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

(11) 2172-6150





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região  
N. 2025/000008967381

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LEANDRO CANDIDO SOARES** (nome da mãe **HILDA CANDIDA SOARES** e data de nascimento **27/01/1982**) ( registrado civilmente como **LEANDRO CANDIDO SOARES** ou CPF nº **310.960.388-89**.

Certidão **emitida em:** 30/09/2025, às 11:12:39 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **4D238F4AC0060FE3**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

**g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.**

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO N°: 4954218**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 29/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**LEANDRO CANDIDO SOARES**, RG: 34184671, CPF: 310.960.388-89, nascido em 27/01/1982, natural de São Paulo - SP, filho de Guilhermino dos Santos Soares e Hilda Cândida Soares, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

3 DE FEVEREIRO DE 1874

**PEDIDO N°:**

**0090375316**





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Judiciária  
S.J. 1.1.2.3 – Seção de Informações  
Rua da Glória, nº 459 – 1º andar – Tel.: 3241-1328

**CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL**

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Nalcides de Oliveira Gonsalves, Escrevente Técnico  
Judiciário do Serviço de Informações e Fornecimento  
e Cópias de Acórdãos ao Pùblico do Tribunal de  
Justiça do Estado de São Paulo.-----

**C E R T I F I C A**, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Criminal, Câmara Especial e Órgão Especial, de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **LEANDRO CANDIDO SOARES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **310.960.388-89**, portador(a) do RG nº **34184671-SSP**, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência o pedido. O referido é verdade e dá fé.-----

São Paulo, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.-----

**NALCIDES DE** Assinado de forma  
OLIVEIRA digital por NALCIDES DE  
GONSALVES:000337758 Assinado de forma  
00 digital por NALCIDES DE  
00 OLIVEIRA  
GONSALVES:000337758  
00  
00

Dados: 2025.10.01 Escrevente Técnico Judiciário  
18:36:38 -03'00' Matrícula 032.115

## **TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

*Este termo de consentimento foi elaborado em conformidade com a lei geral de proteção de dados. Consoante ao artigo 5º inciso XII da Lei 13.709 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - este documento viabiliza a manifestação livre, informada e inequívoca, pela qual o titular / responsável concorda com o tratamento de seus dados pessoais e os dados do menor sob os seus cuidados, para as finalidades específicas a seguir determinadas:*

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO CONSENTIMENTO**

Ao assinar este termo o TITULAR concorda que a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, proceda com o tratamento de seus dados.

Entende-se por tratamento de acordo com o artigo 5º inciso X, a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - DADOS PESSOAIS**

A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim fica autorizada a tomar decisões e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do TITULAR:

1- Certidões criminais fornecidas:

- Pela Justiça Federal de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o homenageado tenha o seu domicílio;
- Pela Justiça Estadual de 1º e 2º graus da circunscrição na qual o homenageado tenha o seu domicílio;
- Pelos tribunais competentes, quando o homenageado possuir foro por prerrogativa de função.

2- RG

### **PARÁGRAFO TERCEIRO - FINALIDADE DO TRATAMENTO**

O TITULAR autoriza que a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo que serão utilizados especificamente para fins de:

Elaboração de Projeto de Decreto Legislativo para concessão de títulos de Cidadão

Votorantinense, de Honra ao Mérito ou de Mérito Comunitário "Herbert de Souza".

#### **PARÁGRAFO QUARTO - SEGURANÇA DOS DADOS**

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurar a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advém de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

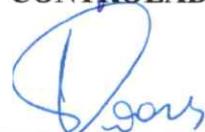
#### **PARÁGRAFO QUINTO – DA BASE LEGAL PARA TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais coletados para execução do disposto no presente termo de consentimento, baseiam-se nas diretrizes constantes no art. 7º, I e 11º, I, ambos da Lei 13.709/2018. Tratando-se de menor de idade, tal fundamentação baseia-se no art. 14º § 1º da Referida Lei. Em caso de dúvidas sobre a coleta dos dados indicados no presente Termo, o titular poderá encaminhar e-mail para lgpd@votorantim.sp.leg.br

Votorantim, SP, 03 de Outubro de 2025



\_\_\_\_\_  
**CONTROLADORA**



\_\_\_\_\_  
**TITULAR**